



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000
Telefone: 3113-7919

Manifestação

Processo SEI: 6068.2024/0004182-7

Processo: AD 38477-24-SP-DIR e SEI 1020.2024/0005683-7

Interessado: EMCCAMP INCORPORADORA SC 21 SPE LTDA

Contribuinte: 234.047.0026-9

Local: Rua Agrimensor Sugaya, 842 – Colônia/ Itaquera

Assunto: Certidão de Diretrizes para Desmembramento

Legislação Vigente: Lei 18.081/24 e Decreto nº 59.885/20

Nº de Unidades habitacionais previstas: 700 unidades

PRONUNCIAMENTO nº 231/CAPPS/2024

A CAPPS, em sua 58ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de setembro de 2024, nos termos da competência dada pelo Decreto nº 54.297/13, com nova redação pelo Decreto nº 57.286/16, Decreto nº 57.558/16, Decreto nº 58.021/17 e Decreto nº 58.782/19, deliberou pela emissão da Certidão de Diretrizes de Desmembramento onde:

01. Deverão ser observadas as ressalvas de SVMA/CLA/DAIA/GTAC quando da emissão das Diretrizes;

São Paulo, 17 de setembro de 2024

Yuri Valério de Sousa

Presidente Suplente da CAPPS

Portaria nº40/2021/SMUL-G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Yuri Valério de Sousa, Alexandre Mikio Takaki, Luiz Gustavo Balbino, Rosimeire Lobato e João Justiniano dos Santos.

OUTRAS PRESENCAS:

Cecilia Ungaretti Jesus e Daniella Romani Vidal.



Yuri Valerio de Sousa
Presidente Suplente
Em 17/09/2024, às 14:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110706820** e o código CRC **83A39166**.

